



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

## ATA - PRE/COMISS1947

### COMISSÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL E DO ASSÉDIO SEXUAL - 1º E 2º GRAUS

#### ATA DE REUNIÃO

#### 1. Identificação da Reunião

Data	Horário		Local/Link	Condutor da reunião
12/6/2023	Início: 14h	Término: 15:00	<a href="https://us02web.zoom.us/j/82617258756?pwd=YmJuZWNaamRM23l6UjaWVRcmRaZz09">https://us02web.zoom.us/j/82617258756?pwd=YmJuZWNaamRM23l6UjaWVRcmRaZz09</a>	Célia Lhidiane da Costa Reis

#### 2. Pauta

- 1) Orientações da Comissão Sei quanto a processos sigilosos;
- 2) *Briefing* com empresa contratada para organização curso e palestra sobre Comunicação Não Violenta;
- 3) Providências quanto a elaboração e publicação de *cards* junto a ASCOM;
- 4) Participação de integrantes da Comissão em evento do CNJ em Brasília dia 28/6;

#### 3. Participantes

NOME
Ângela Maria Pinto de Queiroz
Célia Lhidiane da Costa Reis
João Vasconcelos de Souza Neto
Marcelo Conte Bastos
Maxivalda Dória Araújo
Priscilla Mendes Pereira

#### 4. Discussão e deliberação

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
	As Colegas Kércia Santana e Ana Cláudia Pinto explanaram os procedimentos possíveis no sistema SEI
Orientações da Comissão do processo SEI quanto a criação e providências em processos sigilosos	Na impossibilidade de alterar classificação do processo já existente (criado em zona eleitoral) para "INVESTIGAÇÃO ADMINISTRATIVA", deverá ser criado novo processo e lhe atribuído acesso SIGILOSO. Nesse caso, relacionar o processo já existente ao recém-criado. Conceder acesso a servidores específicos clicando sobre a função GERENCIAR CREDENCIAIS. Na oportunidade se esclareceu que qualquer servidor que tenha acesso ao processo sigiloso poderá (desde que esteja tratando o processo) conceder acesso a outros já que processo sigiloso NÃO TRAMITA, mas é disponibilizado aos servidores aos quais lhe é concedido acesso
<i>Briefing</i> com empresa contratada para organização de curso e palestra sobre Comunicação Não Violenta	Na data de 16/6 ocorrerá com participação de Marcelo e Verônica
Providências quanto a elaboração e publicação de <i>cards</i> junto a ASCOM	João e Maxivalda resolverão até dia 16/6 junto à ASCOM, mediante tratativa com a Assessora ou colega Sandra lotada naquela unidade
Participação de integrantes da Comissão em evento do CNJ em Brasília dia 28/6	Foram confirmados os nomes de Ângela, Laís e Marcelo após informação da não participação do presidente da Comissão

#### 4. Observações importantes



Documento assinado eletronicamente por **Célia Lhidiane da Costa Reis, Membro da Comissão**, em 27/06/2023, às 00:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **João Vasconcelos de Souza Neto, Membro da Comissão**, em 05/07/2023, às 13:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Maria Pinto de Queiroz, Membro da Comissão**, em 05/07/2023, às 14:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Mendes Pereira, Membro da Comissão**, em 07/07/2023, às 08:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Maxivalda Doria Araujo, Membro da Comissão**, em 10/07/2023, às 10:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Conte Bastos, Membro da Comissão**, em 14/07/2023, às 11:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.treba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2397331** e o código CRC **FD2509B8**.

---